



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.648, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Acrescenta servidores ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos ao art. 1º, do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, os seguintes servidores:

| SERVIDOR (A) | HABILITAÇÃO Nº | CATEGORIA |
|----------------------------------|-----------------------|------------------|
| Edelton Heleno Souza | 04139919496 | B |
| Flávio de Oliveira Ferreira | 02590355103 | AE |
| Igor Augusto Pereira | 05762324300 | AB |
| Leonardo Alves de Moura | 01736399089 | AB |
| Marcel Marques Ferreira Júnior | 05526043478 | AD |
| Matheus Reis Arcanjo | 06552721826 | B |
| Tatiana dos Santos Teles Goulart | 01400606286 | B |
| Washington Dias Ribeiro | 02286861830 | D |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.